



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-400 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-6437/7406/7408/7402 www.dae.ufsc.br

EDITAL Nº 023/GD/DAE/2019 - Florianópolis, 27 de maio de 2019

ADMISSÃO POR TRANSFERÊNCIAS E RETORNOS

O Diretor do Departamento de Administração Escolar – DAE, no uso de suas atribuições, torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas pela Universidade Federal de Santa Catarina, para a admissão em seus **cursos de graduação presenciais e da educação a distância**, mediante processo seletivo para **Transferências e Retornos**, com validade para o ingresso no **segundo período letivo de 2019**.

ATENÇÃO CANDIDATO

LEIA ATENTAMENTE TODO O EDITAL E SEUS ANEXOS, OBSERVANDO OS CRITÉRIOS E AS DATAS ESPECÍFICAS RELACIONADAS AO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE SEU INTERESSE.

1. DAS VAGAS E DA DEFINIÇÃO DE REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO

1.1. As vagas bem como as regras de classificação constantes no presente edital estão definidas nos termos da Resolução nº 017 de 30 de setembro de 1997, do Conselho Universitário (CUUn) e portarias anexas das coordenadorias dos cursos de graduação presenciais e da educação a distância.

1.2. As vagas estão distribuídas por cursos e incisos (formas de ingresso), a saber:

Inciso I - Transferência Interna (mudança de turno, de habilitação do mesmo curso e troca de curso, troca de pólo/EaD ou modalidade/EaD/Presencial - Presencial/EaD, retorno de aluno abandono da UFSC;

Inciso II - Transferência Externa;

Inciso III - Retorno Graduado (graduados na UFSC ou em outras instituições);

Inciso IV - Candidatos para este curso, no Vestibular/UFSC/2019.

1.3. Quadro de Vagas

COD	CURSOS	Nº DE VAGAS	INCISO I	INCISO II	INCISO III	INCISO IV
301	Administração	18	5	5	5	3
316	Administração (noturno)	9	3	3	3	-
501	Agronomia	35	14	18	3	-
555	Agronomia [Campus Curitibanos]	128	50	39	39	-
455	Animação – Bacharelado	9	3	-	6	-
335	Arquivologia	66	20	16	30	-
324	Biblioteconomia (noturno)	11	2	2	7	-
342	Ciência da Informação	20	8	4	8	-
601	Ciência e Tecnologia [Campus Joinville]	52	20	16	16	-
503	Ciência e Tecnologia de Alimentos	82	32	40	10	-
108	Ciências Biológicas	19	7	6	6	-
302	Ciências Contábeis	22	8	7	7	-
317	Ciências Contábeis (noturno)	19	7	5	7	-
208	Ciências da Computação	7	5	1	1	-
304	Ciências Econômicas	16	6	8	2	-

COD	CURSOS	Nº DE VAGAS	INCISO I	INCISO II	INCISO III	INCISO IV
318	Ciências Econômicas (noturno)	16	6	8	2	-
320	Ciências Sociais (noturno)	11	4	3	4	-
452	Design Habilitação em Design de Produto	10	4	6	-	-
005	Direito (noturno)	7	2	5	-	-
713	Ead – Administração Pública >> Pólo Indaial	20	8	6	6	-
713	Ead – Administração Pública >> Pólo Itapema	13	5	4	4	-
713	Ead – Administração Pública >> Pólo Jaraguá do Sul	14	6	4	4	-
713	Ead – Administração Pública >> Pólo Praia Grande	18	7	5	6	-
708	EaD – Ciências Biológicas >> Pólo Araranguá	16	10	3	3	-
708	EaD – Ciências Biológicas >> Pólo Canoinhas	16	10	3	3	-
708	EaD – Ciências Biológicas >> Pólo Pato Branco	16	10	3	3	-
708	EaD – Ciências Biológicas >> Pólo Tubarão	16	10	3	3	-
703	EaD – Física – Licenciatura >> Pólo Pato Branco	29	11	9	9	-
703	EaD – Física – Licenciatura >> Pólo Tubarão	35	14	11	10	-
703	EaD – Física – Licenciatura >> Pólo Canoinhas	30	12	9	9	-
703	EaD – Física – Licenciatura >> Pólo Itapema	35	14	011	010	-
710	EaD – Letras – Licenciatura em Língua Portuguesa >> Pólo Blumenau	21	7	7	7	-
710	EaD – Letras – Licenciatura em Língua Portuguesa >> Pólo Indaial	27	9	9	9	-
710	EaD – Letras – Licenciatura em Língua Portuguesa >> Pólo Laguna	14	4	5	5	-
710	EaD – Letras – Licenciatura em Língua Portuguesa >> Pólo Otacílio Costa	22	8	7	7	-
710	EaD – Letras – Licenciatura em Língua Portuguesa >> Pólo São José	28	10	9	9	-
710	EaD – Letras – Licenciatura em Língua Portuguesa >> Pólo Treze Tílias	23	9	7	7	-
710	EaD – Letras – Licenciatura em Língua Portuguesa >> Pólo Videira	22	8	7	7	-
715	EaD – Libras – Língua Brasileira de Sinais Bacharelado >> Pólo Fortaleza	10	4	3	3	-
715	EaD – Libras – Língua Brasileira de Sinais Bacharelado >> Pólo Manaus	11	4	4	3	-
715	EaD – Libras – Língua Brasileira de Sinais Bacharelado >> Pólo Ribeirão das Neves	4	2	1	1	-
705	EaD – Libras – Língua Brasileira de Sinais Licenciatura >> Pólo Fortaleza	4	2	001	001	-
705	EaD – Libras – Língua Brasileira de Sinais Licenciatura >> Pólo Manaus	10	4	3	3	-
705	EaD – Libras – Língua Brasileira de Sinais Licenciatura >> Pólo Ribeirão das Neves	3	1	1	1	-
702	EaD – Matemática – Licenciatura >> Pólo Canelinha	15	5	5	5	-
702	EaD – Matemática – Licenciatura >> Pólo Laguna	15	5	5	5	-
334	Educação do Campo – Licenciatura	5	5	-	-	-
444	Educação Física – Bacharelado	2	-	-	2	-
602	Engenharia Aeroespacial [Campus Joinville]	15	5	5	5	-
603	Engenharia Automotiva [Campus Joinville]	4	1	1	2	-
607	Engenharia Civil de Infraestrutura [Campus Joinville]	7	3	3	1	-
215	Engenharia de Alimentos	6	2	2	2	-
234	Engenharia de Aquicultura	15	5	5	5	-
655	Engenharia de Computação [Campus Araranguá]	45	15	15	15	-
754	Engenharia de Controle e Automação [Campus Blumenau]	117	39	39	39	-
653	Engenharia de Energia [Campus Araranguá]	104	36	34	34	-
753	Engenharia de Materiais [Campus Blumenau]	228	78	78	72	-
213	Engenharia de Produção Elétrica	17	6	6	5	-
214	Engenharia de Produção Mecânica	3	1	1	1	-
608	Engenharia de Transportes e Logística	25	10	10	5	-
235	Engenharia Eletrônica	12	5	5	2	-
604	Engenharia Ferroviária e Metroviária [Campus Joinville]	50	20	10	20	-
553	Engenharia Florestal [Campus Curitiba]	277	93	92	92	-
211	Engenharia Sanitária e Ambiental	37	12	13	12	-

COD	CURSOS	Nº DE VAGAS	INCISO I	INCISO II	INCISO III	INCISO IV
605	Engenharia Mecatrônica [Campus Joinville]	7	3	2	2	-
606	Engenharia Naval [Campus Joinville]	11	4	4	3	-
216	Engenharia Química	5	2	1	2	-
755	Engenharia Têxtil [Campus Blumenau]	325	108	108	109	-
102	Farmácia	10	6	-	4	-
002	Física – Bacharelado	7	-	-	7	-
225	Física – Licenciatura (noturno)	49	19	15	15	-
654	Fisioterapia [Campus Araranguá]	19	4	11	4	-
109	Fonoaudiologia	6	1	5	-	-
326	História	17	6	6	5	-
421	Letras – Alemão	36	10	13	13	-
423	Letras – Espanhol	5	2	1	2	-
424	Letras – Francês	17	9	5	3	-
427	Letras – Italiano	44	17	10	17	-
428	Letras – Língua Portuguesa e Licenciaturas	5	2	2	1	-
426	Letras – Língua Portuguesa e Licenciaturas (noturno)	22	8	7	7	-
460	Letras Alemão – Ciclo Básico – Área Básica de Ingresso	1	1	-	-	-
463	Letras Espanhol – Ciclo Básico – Área Básica de Ingresso	3	1	1	1	-
472	Letras Italiano – Ciclo Básico – Área Básica de Ingresso	2	1	-	1	-
222	Matemática – Bacharelado	51	17	17	17	-
223	Matemática – Licenciatura	165	55	55	55	-
751	Matemática – Licenciatura (noturno) [Campus Blumenau]	172	57	58	57	-
756	Matemática – Licenciatura [Campus Blumenau]	151	50	51	50	-
656	Medicina (Campus Araranguá)	8	3	5	-	-
552	Medicina Veterinária [Campus Curitibanos]	6	1	4	1	-
230	Meteorologia	48	19	14	15	-
308	Pedagogia	15	6	7	2	-
319	Psicologia	4	-	-	-	4
003	Química – Bacharelado	27	8	4	15	-
205	Química – Licenciatura	18	5	3	10	-
752	Química (noturno) [Campus Blumenau]	287	114	87	86	-
429	Secretário Executivo (Noturno)	18	6	6	6	-
309	Serviço Social	20	8	6	6	-
339	Serviço Social (noturno)	30	12	9	9	-
502	Zootecnia	35	12	18	5	-
TOTAL DE VAGAS		3.659	1.318	1.191	1.143	7

1.4. Período para requerimento: de **27/05 a 07/06/2019** (Resolução Nº 25/CUn/2018).

1.5. Local e Horário: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), **Campus Araranguá** – SC Unidade Jardim das Avenidas, Rodovia Governador Jorge Lacerda nº 3201 – Km 35,4 - Bairro Jardim da Avenidas – CEP 88906-072, junto a secretaria Integrada de Graduação (<http://sig.cts.ararangua.ifsc.br/>) no horário de funcionamento da mesma.

1.6. Local e Horário: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), **Campus Blumenau** – SC Sede Acadêmica, Rua João Pessoa, 2750 – Bairro Velha Blumenau – SC CEP 89036-256, junto à Secretaria Acadêmica no horário de funcionamento da mesma.

1.7. Local e Horário: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), **Campus Curitibanos** – SC Rodovia Municipal Ulysses Gaboardi, Km 3, CEP 89.520-000, junto às secretarias das coordenadorias de Curso, no horário de funcionamento das mesmas.

1.8. Local e Horário: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), **Campus Florianópolis** – SC Prof. João David Ferreira Lima – Trindade – Florianópolis - CEP 88.040-900, junto às secretarias das coordenadorias de curso, no horário de funcionamento das mesmas.

1.9. Local e Horário: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), **Campus Joinville** – SC Rua Dona Francisca, 8300, Bloco U – Zona Industrial Norte, CEP 89.219-600, junto às secretarias das coordenadorias de Curso, no horário de funcionamento das mesmas.

1.10. Local e Horário: Para os cursos de Educação a Distância – EAD junto aos respectivos pólos, no horário de funcionamento dos mesmos, exceto para o curso EaD – Libras que obedece o disposto na Portaria anexa.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente nas Coordenadorias de Cursos estando condicionadas à existência de vaga no Curso e no Inciso pretendido (de acordo com o presente Edital).
- 2.2. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:
- 2.2.1. Formulário de inscrição preenchido a ser obtido no local de inscrição ou por download em www.dae.ufsc.br (link Formulários).
- 2.2.2. Documentação:
- **Transferência Interna e Retorno de Abandono:** Histórico escolar emitido e visado pela UFSC, fotocópia da cédula de identidade, CPF e e-mail.
 - **Transferência Externa (Port. 230/2007/MEC):** Histórico escolar, atual currículo do curso, atestado de matrícula ou de seu trancamento na instituição de origem, comprovante de que o curso é autorizado ou reconhecido, programas das disciplinas cursadas que deseja validar, cédula de identidade, CPF e e-mail.
 - **Retorno de Graduado:** Fotocópia autenticada do Diploma de Curso (Graduação), devidamente registrado ou certidão de colação de grau, histórico escolar, programas das disciplinas cursadas que deseja validar, cédula de identidade, CPF e e-mail.
- 2.2.3. Todos os documentos escolares deverão estar assinados/visados pela IES de origem;
- 2.2.4. Os históricos escolares deverão estar atualizados, contendo número de horas/aula de cada disciplina cursada e as notas ou menções obtidas.
- 2.2.4.1. O histórico escolar a que se refere o subitem anterior deverá conter ainda os seguintes dados, sem os quais, dependendo da portaria de critérios do curso, não será possível a participação do candidato no processo seletivo:
- a) Comprovante de regularidade acadêmica (matriculado ou trancado) do curso de procedência do candidato;
 - b) Total de carga horária EXIGIDA para a integralização do curso na IES de origem;
 - c) Total de carga horária OBTIDA no curso de procedência;
 - d) As reprovações do candidato em disciplinas, com as respectivas cargas horárias.
- 2.2.4.2. Caso os dados citados nas alíneas a, b, c e d não constem do histórico escolar, poderão constar de declaração complementar, expedida pela IES de origem, se assim exigir a portaria de critérios do curso.

3. OBSERVAÇÕES FINAIS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. No retorno de graduado, poderá ser atendido pedido de provável formando, ficando a matrícula condicionada à apresentação de cópia do diploma registrado, posteriormente.
- 3.2. Verificar a documentação específica exigida pelas coordenadorias de cursos se for o caso, consultando os critérios de classificação no presente edital.
- 3.3. Todo documento expedido no exterior em idioma estrangeiro deverá ser autenticado pelo consulado brasileiro do país que o expediu ou possuir a apostila de Haia (nos termos do Decreto nº 8.660, de 29/01/16 e Resolução nº 228/CNJ de 22/06/2016) e traduzido por tradutor público juramentado, caso exigido.
- 3.4. Os documentos citados nos subitens anteriores deverão ser apresentados em cópias autenticadas. Caso o candidato apresente documentos originais junto com as cópias, as mesmas serão autenticadas no momento da inscrição e serão devolvidos os originais ao candidato.
- 3.5. O pedido de inscrição efetivado por terceiros deverá ser acompanhado de procuração particular cujo modelo encontra-se disponível no site www.dae.ufsc.br (link Formulários) e de cópia de documento de identidade do procurador.
- 3.6. As Secretarias das Coordenadorias dos Cursos somente receberão inscrições com a documentação completa e que atendam preliminarmente as condições estabelecidas no presente edital.
- 3.7. Os interessados somente poderão requerer vaga para um único curso em um mesmo semestre. No caso de existirem requerimentos para mais de um curso, todos serão desconsiderados quando da elaboração do Edital com os resultados.
- 3.8. A Transferência Interna é concedida uma única vez.
- 3.9. Os requerimentos são isentos de taxas.
- 3.10. É vedada a Transferência Interna no semestre de ingresso na UFSC.
- 3.11. Nos casos de Transferência Interna para outra habilitação ou opção do mesmo curso e mudança de turno na mesma habilitação do mesmo curso, o prazo disponível para integralização curricular será computado a partir do semestre de ingresso através do primeiro Processo Seletivo.

4. DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS

4.1. A seleção dos candidatos, dentro dos limites de vagas de cada curso definidos neste Edital será realizada nos termos da Resolução nº 017/Cun/97 e Portarias de Critérios de Classificação expedidas pelos coordenadores dos cursos, conforme anexos.

4.2. Do preenchimento das vagas disponíveis, conforme os incisos I, II, III e IV:

No Inciso I:

- a) Mudança de turno na mesma habilitação do mesmo curso;
- b) Transferência interna para outra habilitação ou opção do mesmo curso; Pólo/EaD ou Modalidade/EaD/Presencial – Presencial/EaD;
- c) Retorno de aluno-abandono para o mesmo curso;
- d) Transferência interna para aluno que ingressou na UFSC via Processo Seletivo-Vestibular;
- e) Retorno de aluno-abandono para outro curso;
- f) Transferência interna para aluno que ingressou na UFSC por transferência externa, por retorno de graduado e para estudante-convênio.

No Inciso II:

- a) Transferência externa de aluno oriundo do mesmo curso;
- b) Transferência externa de aluno de outro curso.

No Inciso III:

- a) Retorno de graduado de alunos da UFSC (art. 93) para nova habilitação do mesmo curso;
- b) Retorno de graduado de outra instituição de ensino superior para nova habilitação do mesmo curso;
- c) Retorno de graduado da UFSC ou de outra instituição de ensino superior para outro curso.

No Inciso IV:

- a) Pela estrita ordem de classificação no Processo Seletivo do ano, através de chamada feita pelo DAE.

4.3. Caberá ao Coordenador do Curso, obedecido ao disposto na Resolução 018/Cun/2004, art. 11 e inciso IX, analisar e decidir sobre os pedidos de transferência e retorno, estabelecendo o prazo e as condições de integralização curricular, bem como o currículo a seguir.

4.4. O edital com os resultados dos pedidos será divulgado nas Secretarias de Cursos, no DAE e pela Internet na página do DAE - www.dae.ufsc.br e da UFSC – www.ufsc.br a partir de 01 de julho de 2019.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato selecionado deverá efetivar matrícula no período de **10 a 18 de julho de 2019** sob pena de ter anulado o processo de admissão e perda da vaga.

5.2. De acordo com a lei 12.089/2009 não poderá uma mesma pessoa assumir vaga simultânea em duas Instituições Públicas de Ensino Superior.

5.3. O Departamento de Administração Escolar/DAE, quando se tratar de Transferência Externa, expedirá Atestado de Vaga que os interessados obrigatoriamente deverão retirar na DICAM/DAE, com a máxima urgência ou após a realização da matrícula, para ser encaminhado à IES de origem (pública ou privada), visando o desligamento do aluno daquela instituição em razão da transferência de Instituição ocorrida (Lei 12.089/2009).

5.4. O candidato, não selecionado ou aquele que abdicar do deferimento da vaga e não realizar matrícula, desistir ou abandonar após fazer a matrícula deverá retirar as cópias de seus documentos na secretaria do curso onde se inscreveu ou no DAE, no prazo de 6 (seis) meses contados a partir da publicação do resultado. Após este período os mesmos serão incinerados. Os casos omissos serão resolvidos pelos Colegiados de Cursos de Graduação.

CONTATOS CURSOS PRESENCIAIS	
Administração	(48) 37219386
Agronomia	(48) 37212920
Agronomia [Curitibanos]	(48) 37214168/2178/2183
Animação	(48) 37219285
Arquivologia	(48) 37212231/4629
Biblioteconomia	(48) 37214563
Ciência da Informação	(48) 37214075
Ciência e Tecnologia [Joinville]	(48) 37217331 - (47) 32047331
Ciência e Tecnologia de Alimentos	(48) 37216290
Ciências Biológicas	(48) 37219235/9672

CONTATOS CURSOS PRESENCIAIS

Ciências Contábeis	(48) 37219381
Ciências da Computação	(48) 37217553
Ciências Econômicas	(48) 37219384
Ciências Sociais	(48) 37219508
Design, Habilitação em Design de Produto	(48) 37219285
Direito	(48) 37215604/5601
Educação do Campo	(48) 37212250
Educação Física	(48) 37214773/9361
Engenharia Aeroespacial [Joinville]	(48) 37212643 – (47) 32047419
Engenharia Automotiva [Joinville]	(48) 37212643 – (47) 32047419
Engenharia Civil de Infraestrutura [Joinville]	(48) 37214655 – (47) 32047444
Engenharia de Alimentos	(48) 37214061/9687
Engenharia de Aquicultura	(48) 37215410
Engenharia de Computação [Araranguá]	(48) 37216936
Engenharia de Controle e Automação [Blumenau]	(48) 37216308/3399/3381 – (47) 32325101
Engenharia de Energia [Araranguá]	(48) 37216448
Engenharia de Materiais [Blumenau]	(48) 37216308/3399/3381 – (47) 32325100
Engenharia de Produção Elétrica	(48) 3721-7004/7005
Engenharia de Produção Mecânica	(48) 3721-7004/7005
Engenharia de Transporte e Logística [Joinville]	(48) 37214655 – (47) 32047444
Engenharia Eletrônica	(48) 37216446
Engenharia Ferroviária e Metroviária [Joinville]	(48) 372172643 – (47) 320477419
Engenharia Florestal [Curitiba]	(48) 37214170/2183/4178
Engenharia Mecatrônica [Joinville]	(48) 37217331 – (47) 32047331
Engenharia Naval [Joinville]	(48) 37217331 - (47) 32047331
Engenharia Química	(48) 37219553/9687
Engenharia Sanitária e Ambiental	(48) 37219423/4593
Engenharia Têxtil [Blumenau]	(48) 37213398/3399/3381 – (47) 32325198
Farmácia	(48) 37219347/6129
Física	(48) 37212305/2307
Fisioterapia [Araranguá]	(48) 37216937
Fonoaudiologia	(48) 37216119/2277/5084
História	(48) 37214048
Letras – Línguas Estrangeiras	(48) 37219489/9288
Letras – Língua Portuguesa e Licenciatura	(48) 37213777
Matemática	(48) 37219652/4612/2960
Matemática [Blumenau]	(48) 37216308/3399/3381 – (47) 32325101
Medicina [Araranguá]	(48) 37214680/6937
Medicina Veterinária [Curitiba]	(48) 37217194
Meteorologia	(48) 37212305/2306
Pedagogia	(48) 37213576
Psicologia	(48) 37219283
Química [Blumenau]	(48) 37216308/3399/3381 – (47) 32325101
Química	(48) 37216853
Secretário Executivo	(48) 37219489
Serviço Social	(48) 37219538/37219384/9386/9381
Zootecnia	(48) 37212650

CONTATOS CURSOS EaD

EaD – Administração Pública	(48) 37213824
EaD – Ciências Biológicas	(48) 37219238
EaD – Física – Licenciatura	(48) 37212386/4195
EaD – Letras – Licenciatura em Língua Portuguesa	(48) 37213772
EaD – Libras – Língua Brasileira de Sinais	(48) 37212334
EaD – Matemática Licenciatura	(48) 37212295/4463

Original firmado por
Cesar Trindade Neves
Diretor do DAE